

Memorando. SMS/FMS nº.52/2026

Unai, 16 de março de 2026.

**De: Secretaria Municipal de Saúde**

**Para: Controle Interno**

**Assunto:** Impedimento Técnico à execução de Emenda Impositiva Direta

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 0206.01.0000134/2026-32].

Após análise da emenda impositiva verificou-se a existência de **impedimento técnico à execução da emenda**, no qual foi destinado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ) para aquisição de um veículo, em razão de incompatibilidades financeiras que inviabilizam a realização do objeto proposto.

Conforme **orçamentos de mercado anexados aos autos**, constata-se que o valor destinado pela emenda impositiva **é insuficiente para a aquisição de veículo novo**, compatível com as exigências legais e operacionais da Administração Pública.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Ferreira Brandao, Coordenador(a)**, em 16/03/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Juliano Espindula, Secretário(a)**, em 17/03/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://unai.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0000856** e o código CRC **D9E583CD**.

**Referência:** Processo nº 0206.01.0000134/2026-32

SEI nº 52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Calixtor Martins de Melo 249 - Bairro Centro – Unai/MG – CEP CEP 38610-039

Tel: Email: [saude@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:saude@prefeituraunai.mg.gov.br)